



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Outros atos	10
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000

Edital do Programa Bolsa Monitor de Transporte Escolar Nº 02/2026

O Município de Fernando Prestes torna público o processo de seleção para o Programa **Bolsa Monitor de Transporte Escolar**.

I. Dos Requisitos Obrigatórios

Para a inscrição, o candidato deve comprovar:

1. Nacionalidade brasileira (nata ou naturalizada).
2. Idade mínima de **18 anos**.
3. Quitação com obrigações eleitorais e militares.
4. Residência comprovada no município de **Fernando Prestes**.
5. Ausência de antecedentes criminais (via certidão negativa).

II. Dos Critérios de Classificação (Prioridade)

Havendo número de inscritos superior às vagas, a prioridade será estabelecida pelos seguintes critérios socioeconômicos, em linha com o objetivo de fomento à renda local:

- **1º** – Maior tempo de residência no município.
- **2º** – Candidatos com menor renda per capita familiar.
- **3º** – Candidatos com experiência prévia em cuidados infantis ou monitoria.

III. Das Condições da Bolsa

- **Total de Bolsas:** Serão concedidas inicialmente três bolsas, podendo ser ampliadas conforme a necessidade
- **Valor:** R\$ 12,00 por hora trabalhada.
- **Carga Horária:** Até 30 horas semanais, conforme escala do Departamento Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Transportes.
- **Natureza:** Auxílio financeiro de caráter assistencial, sem vínculo estatutário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 3 de 11



PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000

- **Desligamento:** O Bolsista que se ausentar por três (03) oportunidades (sem justificativa) será excluído do programa automaticamente

IV. Do Processo Seletivo

- O processo de seleção para o Programa Bolsa Monitor de Transporte será constituído das seguintes etapas:
- a) Inscrições: 27/03/2026 À 08/04/2026.
- § Local: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
- § Horário: Das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00:00 (Não serão realizadas inscrições após o horário limite).
- A entrega da documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

*** Só haverá inscrição dos candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, não sendo permitida a entrega posterior de documentos, salvo se exigido pelo entrevistador.**

V. Da Inscrição

- A ficha de inscrição será preenchida na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes.
- O preenchimento completo da ficha de inscrição, no prazo estipulado neste edital (período de inscrição), é de **exclusiva responsabilidade do candidato** e constitui condição para a participação do Programa;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

VI. DA SELEÇÃO

- Os candidatos que atenderem aos requisitos e às condições estabelecidas para inscrição serão pré-selecionados.

VII. Disposições Gerais

- Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fernando Prestes 24 de Março de 2026.

Mariel Sebastião Rocha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 4 de 11



**PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000

Prefeito Municipal

Termo de Adesão e Compromisso

Programa "Bolsa Monitor de Transporte Escolar"

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes** e, de outro, o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no município de Fernando Prestes, celebram o presente Termo de Adesão sob as seguintes condições:

- **Objeto:** O monitor compromete-se a auxiliar na segurança, organização, embarque e desembarque de alunos da rede pública.
- **Deveres:** Zelar pela integridade física dos estudantes, garantir o uso do cinto de segurança e reportar intercorrências ao condutor.
- **Auxílio Financeiro:** O beneficiário receberá o valor de **R\$ 12,00 por hora** efetivamente trabalhada.
- **Carga Horária:** A jornada será definida pelos Departamentos de Educação e Transportes, respeitando o limite de **30 horas semanais**.
- **Inexistência de Vínculo:** O monitor declara ciência de que o recebimento desta bolsa **não gera vínculo empregatício ou estatutário** com a Prefeitura Municipal.

Fernando Prestes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Monitor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 5 de 11



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000

Anexo I - Formulário de Inscrição

Processo de Seleção – Edital nº 01/2026

Dados Pessoais

- **Nome Completo:**

- **Data de Nascimento:** / / ____ (Mínimo 18 anos)
- **Endereço:**

- **Tempo de Residência em Fernando Prestes:** _____

Declaração de Requisitos (Assinale com X)

- Brasileiro nato ou naturalizado
- Em dia com obrigações eleitorais e militares
- Certidão negativa de antecedentes criminais em anexo
- Comprovante de residência no município em anexo

Critérios de Prioridade/Desempate

- **Renda Familiar Mensal:** R\$ _____
- **Possui experiência com crianças/monitoria?** () Sim () Não
 - *Se sim, especifique:*

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, sob pena de desclassificação do programa.

Fernando Prestes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 6 de 11



**PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007

e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Tel.: 16 3258-4000

Item	Requisito Legal	Documento Apresentado	Conferido (OK)
01	Brasileiro nato ou naturalizado	RG, CNH ou Passaporte	[]
02	Idade mínima de 18 anos	Documento oficial com foto	[]
03	Obrigações Eleitorais	Certidão de Quitação Eleitoral	[]
04	Obrigações Militares (se homem)	Certificado de Reservista/Dispensa	[]
05	Antecedentes Criminais	Certidão Negativa (Estadual/Federal)	[]
06	Residência em Fernando Prestes	Conta de luz, água ou título de eleitor	[]

Anexo II - Formulário de Inscrição/Documentos

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 7 de 11

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.556 De 24 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.602, um crédito especial, no valor de R\$ 62.097,97 (sessenta e dois mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	EDUCAÇÃO	
13.392.0007.2091.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS	
	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
243 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas.....	R\$ 34.800,00
05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
100.112	Lei Aldir Blanc	
13.392.0007.2091.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS	
	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
244 3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.620,00
05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
100.112	Lei Aldir Blanc	
13.392.0007.2091.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS	
	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
245 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.677,97
05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
100.112	Lei Aldir Blanc	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 62.097,97

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, aos 24 de março de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Extrato



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

EXTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL (Resumo)

Contrato nº: 59/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** ControlePublico Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda. ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, visando a realização de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira e supervisão de ações governamentais, bem como orientações técnicas aos servidores lotados no paço e demais departamentos; **Rescisão:** nos termos do art. 138, II, da Lei federal nº 14.133/2021; **Processo nº:** 42/2025; **Dispensa Eletrônica nº:** 15/2025; **Assinatura:** 23/03/2026.

Fernando Prestes/SP, 24 de março de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 10 de 11

Outros atos



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000 / ramal.: 1109

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS

A Comissão de Licitação julgou os projetos de vendas da Chamada Pública nº 01/2026, na sessão de 06/03/2026, de acordo com os critérios objetivos no Edital nº 1-01/2026, com a seguinte classificação: a Produtora Individual - ROSA MARIA GARBIN VELLONE, de Fernando Prestes/SP, pelo valor total de R\$ 39.990,40; o Produtor Individual - JOSÉ LAERCIO VENÂNCIO DE PAIVA, de Fernando Prestes/SP, pelo valor total de R\$ 39.999,87; a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO, de Catanduva/SP, pelo valor total de R\$ 185.191,60; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA (APRAFT), de Taquaritinga/SP, pelo valor total de R\$ 45.125,13; e, a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE ALTO (AAFMA), de Monte Alto/SP, pelo valor total de R\$ 22.242,60. E comunica sobre o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis, contra o resultado do julgamento dos projetos de vendas e, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, nos termos do art. 165, I, "b", da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

Fernando Prestes/SP, 24 de março de 2026.

Everton Junior dos Santos
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

www.fernandoprestes.sp.gov.br – Administração 2025-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1426

Página 11 de 11

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026

A Prefeitura do Município de Fernando Prestes, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa, para a prestação de **serviços especializados em borracharia, vulcanização e ressolagem de pneus dos veículos e máquinas da Frota Pública**, pertencentes a Prefeitura do Município de Fernando Prestes.

O certame será realizado através do sistema Portal de Compras do Município, conforme link de acesso constante no site do município: <https://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8443/comprasedital/>.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ AS 08H30 DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 08:30H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026.

O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes www.fernandoprestes.sp.gov.br/licitacoes. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br, ou pelo **telefone: 16 3258-4000 - Ramal - 1106.**

Fernando Prestes, 24 de março de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

.....